

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A secretaria de Urbanismo e Obras vem através deste solicitar por meio de dispensa de licitação simplificada, conforme Art. 29 do Decreto municipal 0004/2023 à conserto de perfurador de solo PSV. Tal pedido tem como objetivo perfuração do solo para obras realizadas pelo município. A Empresa que apresentou o menor preço é GABRIEL KOERICH , inscrita sob CNPJ 83.141.994/0001-93.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	Serviço	SERVIÇO DE CONSERTO PARA PERFURADOR DE SOLO	70,00	70,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 18/01/2024					
Prestação de serviços					
☒	Não Continuoado		☐	Continuado	
☐	Parcela única		☐	Mensal	
☐	Semanal		☐	Outro: Especificar: _____	
☐	Quinzenal			_____	
REGIME DE EXECUÇÃO					
☐	Empreitada por preço unitário		☐	Contratação por tarefa	
☐	Empreitada por preço global		☐	Contratação integrada	
☐	Empreitada integral		☐	Contratação semi-integrada	
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado				

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
(X) Não. () Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
(X) Não. () Sim. Especificar: (detalhar eventuais exigências relativas à habilitação específica, tais como qualificação técnica, qualificação econômico financeira, etc., acompanhadas das respectivas justificativas, em decorrência da natureza do objeto)
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
(X) Não. () Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas da contratada em decorrência da natureza do objeto)
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
(X) Não. () Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas do contratante em decorrência da natureza do objeto)
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
(As descrições abaixo são exemplificativas. Adequar de acordo com o objeto) O prazo de entrega dos produtos é de 7 (sete) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, na Secretaria de Urbanismo e Obras situada na Rua Leonel Thiesen, 1901, Vila – Ituporanga, CEP 88.400-000 sendo o horário para recebimento das mercadorias de segunda a sexta feira, no horário de 7h às 12h, e de 13h às 17h, telefone (47) 3533-5105. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail urbanismo@ituporanga.sc.gov.br ; Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO – 183 - SECRETARIA DE URBANISMO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 08/01/2024 a 12/01/2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ **70,00**.

OBS. A pesquisa de preços deverá ser realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei nº 4.133/2021:

“Art. 23.O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no



painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 17/01/2024



Assinado digitalmente por:
WILMAR VANDRESEN:65980573968
659.805.739-68

17/01/2024 14:14:05
Secretário de Urbanismo e Obras

Assinatura/Identificação do Responsável

